

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE (CISDESTE)
RETIFICAÇÃO 2º/2017
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL
DO CISDESTE**

O Exmo. Sr. Honorio de Oliveira, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste (CISDESTE), RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 008/2017, de 03/06/2017, na forma abaixo especificada.

EDITAL

Onde se lê:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do **IBGP www.ibgpconcursos.com.br**, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 08/2017 – **CISDESTE**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **21 de agosto de 2017** e **15h59min** do dia **22 de setembro de 2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Leia-se

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do **IBGP www.ibgpconcursos.com.br**, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 08/2017 – **CISDESTE**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **21 de agosto de 2017** e **15h59min** do dia **06 de outubro de 2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Onde se lê:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do **IBGP www.ibgpconcursos.com.br**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **08/08/2017** às **15h59min** do dia **22/09/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Leia-se

4.2.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do **IBGP www.ibgpconcursos.com.br**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **08/08/2017** às **15h59min** do dia **06/10/2017**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

Onde se lê:

4.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público do **CISDESTE** - Edital 08/2017, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **22/09/2017** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

Leia-se

4.2.2 Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público do **CISDESTE** - Edital 08/2017, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **06/10/2017** até às **16h59min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

Onde se lê:

4.2.6 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **22/09/2017**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

Leia-se

4.2.7 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de **06/10/2017**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

Onde se lê:

4.2.8 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **22/09/2017**.

Leia-se

4.2.9 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **06/10/2017**.

Onde se lê:

4.1.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até a data de **26/09/2017**.

Leia-se

4.1.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até a data de **10/10/2017**.

Onde se lê:

6.21 O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **26/09/2017**.

Leia-se

6.21 O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** no dia **10/10/2017**.

Onde se lê:

7.12 O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **26/09/2017**.

Leia-se

7.12 O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no dia **10/10/2017**.

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2017.

Honorio de Oliveira
Presidente do CISDESTE